#### **REGULAMENTO**

#### **MOSTRA DE TALENTOS SECIF 2017**

# **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A Mostra de Talentos configura-se como uma atividade artística e cultural integrante da SECIF 2015 (Semana de Esportes e Cultura do IFPB – Campus João Pessoa), onde os participantes poderão se expressar através das artes musicais, cênicas, visuais ou plásticas.

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 2º** Poderão se inscrever Servidores (docentes, técnicos administrativos e prestadores de serviços) e estudantes regularmente matriculados no IFPB – Campus João Pessoa.

# **DA INSCRIÇÃO**

- **Art. 3º** A inscrição da Mostra de Talentos será realizada por meio de formulário eletrônico disponível no Sistema da SECIF 2017 que será acessado no link (<a href="https://www.joaopessoa.ifpb.edu.br/secif">www.joaopessoa.ifpb.edu.br/secif</a>).
- **Art. 4º** As inscrições serão realizadas entre os dias 22 de dezembro de 2017 e 20 de janeiro de 2018.
- Art. 5º Cada participante poderá inscrever em até 02(duas) atividades.
- **Art. 6º** A Mostra de Talentos poderá envolver as seguintes atividades, com limites de vagas e não estará acumulando pontos para a competição da SECIF 2017 entre as categorias participantes.

*Atividades	Quantitativo	Tempo limite para cada apresentação (min)	Característica
Canto	10	10	
Instrumental	06	10	
Dança	05	10	
Teatro	05	30	
Fotografia exposição	07	29/01/2018 a 02/02/2018	Permanente
Pintura exposição	07	29/01/2018 a 02/02/2018	permanente
Desenho exposição	07	29/01/2018 a 02/02/2018	permanente
Poesia	05	10	
Dublagem	05	10	
Cover	05	10	
Mímica	05	10	

## DA APRESENTAÇÃO

Art. 6º O local, data e o horário das apresentações artísticas musicais serão definidos pela Comissão de

Artes e Cultura. O cronograma será divulgado após o relatório de quantitativo de inscrições nas respectivas

atividades que poderão ocorrer entre 29/01/2018 e 01/01/2018 em diversos locais do Campus João Pessoa.

Art. 7º Todo o material necessário para a apresentação (ou instalação) será de responsabilidade do

participante. O IFPB - Campus João Pessoa dispõe de Equipamento de Sonorização que poderá ser

utilizado nas mostras, cujas especificações e disponibilidade podem ser avaliadas junto à Coordenação de

Multimeios.

PARAGRAFO ÚNICO - Após a apresentação de suas atividades, cada inscrito receberá uma Declaração de

Participação expedida pelo Sistema da SECIF 2017 após ser confirmada a sua participação pela presidente

da Comissão de Artes e Cultura.

**CASOS OMISSOS** 

Art. 8º Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Geral da SECIF 2015.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2017.

COORDENAÇÃO GERAL DA SECIF 2015